



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2020.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45min), na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Camaçari, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Vereador Dílson Magalhães Junior, relatoria do Vereador Edevaldo Ferreira da Silva e o Vereador Zé do Pão, membro da comissão. Estava presente o Diretor Legislativo, Carlos Cavalcante. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giuseppe Mario Reis D'Errico, Coordenador das Comissões; Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. Confirmado o quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se à análise da pauta. **1. Projeto de Lei nº 053/2019, de autoria do Vereador Jackson Josué: “Denomina de Severiano Batista Neves a Praça localizada na Rua Filogônio de Oliveira e dá outras Providências.”** A princípio, o presidente solicitou a leitura do projeto. Após lido e analisado, o presidente declarou não haver óbice aos dispositivos constitucionais, bem como o completo atendimento aos requisitos regimentais e da boa técnica legislativa. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, por unanimidade, pela aprovação do projeto. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, à comissão específica para julgamento de mérito da matéria. **2. Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Vereador Jamelão: “Denomina de Milton Viana de Albuquerque a Praça do Triângulo localizado no bairro triângulo.”** A princípio, o presidente solicitou a leitura do projeto. Após lido e analisado, o presidente declarou não haver óbice aos dispositivos constitucionais, bem como o completo atendimento aos requisitos regimentais e da boa técnica legislativa. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, por unanimidade, pela aprovação do projeto. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, à comissão específica para julgamento de mérito da matéria. **3. Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Vereador Binho do Dois de Julho: “Dispõe sobre o**



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

**disponibilização de Álcool em Gel no transporte público municipal.”** A princípio, o presidente solicitou a leitura da mensagem. Após lido e analisado, o presidente ressaltou a complexidade da matéria, demandando, assim, uma análise mais detida sobre o tema. Diante do exposto, os membros desta comissão votaram, unanimemente, por retirar de pauta a matéria. **4. Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Vereador Flávio Matos: “Declara Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS SOCIAIS DE CAMAÇARI”.** A princípio, o presidente solicitou a leitura do projeto. Após lido e analisado, o presidente declarou não haver óbice aos dispositivos constitucionais, bem como o completo atendimento aos requisitos regimentais e da boa técnica legislativa. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, por unanimidade, pela aprovação do projeto. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, à comissão específica para julgamento de mérito da matéria. **5. Projeto de Lei nº 029/2020, de autoria do Vereador Dílson Magalhães Júnior: “Institui a inclusão do dia do Gamer, no calendário festivo do Município de Camaçari, na data 18 de julho e dá outras providências”.** A princípio, o presidente solicitou a leitura do projeto. Após lido e analisado, o presidente informou a mudança no regime de tramitação do referido projeto, passando de ordinário para prioridade. declarou não haver óbice aos dispositivos constitucionais, bem como o completo atendimento aos requisitos regimentais e da boa técnica legislativa. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, por unanimidade, pela aprovação do projeto. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, à comissão específica para julgamento de mérito da matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 30 de setembro de 2020.